



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PORTARIA Nº 10.638, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.017

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício 031/2017 elaborado pelo Presidente da AEA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista;

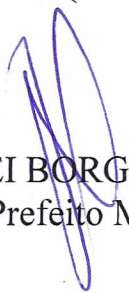
RESOLVE:

Art.1º - Efetuar a seguinte substituição no Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, nomeado pela Portaria nº 9.985, de 28/12/2016:

Mariana Mendes de Luca, Membro Titular representante da AEA – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista pela Sra. **GABRIELA AMORIM PALOMO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (13.09.2017).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal